



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 330/2019

Dispõe sobre as normas e o número de vagas para os Processos Seletivos EAD UNITAU 2020 para os cursos de Licenciatura, Bacharelado e Superior de Tecnologia, na modalidade a distância (EAD), e sobre condições para inscrições em cursos de Segunda Licenciatura.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PRG-024/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Os Processos Seletivos EAD-UNITAU 2020 para os cursos de Licenciatura, Bacharelado e Superiores de Tecnologia na modalidade a distância (EAD) têm por objetivo selecionar candidatos para estudos de nível superior.

Art. 2º Os Processos Seletivos EAD-UNITAU 2020, abertos aos portadores de certificado de conclusão de Ensino Médio, regular ou equivalente, em escolas reconhecidas, serão realizados pelo Núcleo de Educação a Distância, em parceria com a Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços (EPTS).

Parágrafo único. Caberá ao Núcleo de Educação a Distância e à EPTS a responsabilidade de divulgar, com a necessária antecedência, as datas e os locais de inscrição e de realização das provas, bem como todas as informações relacionadas aos Processos Seletivos EAD-UNITAU.

Art. 3º As inscrições para os Processos Seletivos EAD-UNITAU 2020 serão realizadas via Internet, ou presencialmente nos Polos EAD da Universidade.

Art. 4º Os Processos Seletivos EAD-UNITAU 2020 serão classificatórios.



Art. 5º Para os cursos de Licenciatura, Bacharelado e Superior de Tecnologia, os Processos Seletivos constituir-se-ão dos seguintes tipos de prova:

I - prova presencial: prova de interpretação de texto, composta de 10 (dez) questões de múltipla escolha, a qual terá o valor máximo de 10 (dez) pontos.

II - redação online: composta por tema da atualidade, e terá o valor máximo de 10 (dez) pontos, a qual o candidato terá 1 (uma) hora para o desenvolvimento da redação, que deve ter, no mínimo, 1.500 caracteres.

§ 1º O candidato poderá optar por utilizar, como forma de seleção, a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) realizado desde o ano de 2010, para efeito de classificação final no Processo Seletivo EAD-UNITAU 2020, ficando desobrigado de fazer a prova, e para isso deverá inscrever-se normalmente e apresentar o Boletim de Desempenho no Enem que comprove aproveitamento igual ou superior a 30% (trinta por cento).

§ 2º O candidato poderá fazer a prova presencial em Polo EAD a sua escolha, independente do Polo EAD no qual fará o curso e no dia da prova, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, documento de identidade original.

§ 3º O candidato poderá fazer a redação online diretamente pelo site da EAD-UNITAU, podendo ser feita em qualquer localidade à escolha do candidato.

§ 4º A nota zero na prova presencial ou na redação online implicará na desclassificação do candidato no Processo Seletivo EAD-UNITAU 2020, não havendo revisão de prova.

Art. 6º Poderão inscrever-se nos Processos Seletivos EAD-UNITAU 2020 para os cursos de Segunda Licenciatura candidatos portadores de diploma de graduação em Licenciatura.

§ 1º As inscrições para os cursos de Segunda Licenciatura dar-se-ão da seguinte forma:

I – o candidato deverá preencher ficha de inscrição disponível no site, imprimir o boleto bancário e efetuar pagamento da taxa de inscrição;

II – no ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópia do diploma de graduação em licenciatura.

Art. 7º Para divulgação dos resultados e para matrícula, fica estabelecido que:

I – os resultados dos Processos Seletivos EAD-UNITAU 2020 serão publicados via Internet e nos Polos de Apoio Presencial;

II – a matrícula dos candidatos será feita conforme a classificação geral por curso/polo, até o preenchimento das vagas fixadas no Anexo 01 desta Deliberação;

III – os candidatos classificados, observados os limites de vagas, deverão efetuar suas matrículas dentro do prazo do edital do Processo Seletivo, que será publicado na época oportuna;

IV – não será permitida matrícula condicional, nem devolução das taxas pagas, sob qualquer pretexto, exceto nos casos definidos pela legislação vigente.

Art. 8º Caberá ao Núcleo de Educação a Distância, sob a supervisão da Coordenadoria de Controle Acadêmico, e, ainda, com a efetiva participação da Central de Tecnologia da Informação, efetuar as pré-matrículas dos candidatos classificados para admissão aos cursos de Licenciatura, Bacharelado e Superior de Tecnologia na modalidade a distância (EAD) da Universidade de Taubaté.

§ 1º O deferimento das matrículas estará condicionado à apresentação dos seguintes documentos:

I – contrato de matrícula financeira assinado pelo aluno ou por seu responsável legal, no caso de ser menor de 18 anos;

II – cópia do comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

III – uma cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio, regular ou equivalente, e do respectivo Histórico Escolar, acompanhada do original para conferência;

IV – uma cópia da cédula de identidade, acompanhada do original para conferência;

V – uma cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original para conferência;

VI – uma cópia do título de eleitor, acompanhada do original para conferência;

VII – uma cópia do certificado de reservista (frente e verso, constando a assinatura e a digital), ou atestado de alistamento militar, ou de outro documento válido que comprove o cumprimento das obrigações militares, acompanhada do original para conferência;

VIII – cópia do cadastro de pessoa física (CPF), acompanhada do original para conferência;

IX – uma cópia do comprovante de residência.

§ 2º O candidato deverá apresentar a documentação exigida no parágrafo 1º deste artigo até o início das atividades acadêmicas.



§ 3º A validade da matrícula estará condicionada à regularidade da documentação exigida no parágrafo 1º deste artigo.

§ 4º Na hipótese de indeferimento da matrícula por não entrega de documento, não serão devolvidos eventuais valores financeiros já dispendidos pelo requerente.

Art. 9º Fica aprovado o Anexo 01 desta Deliberação que dispõe sobre o Quadro Demonstrativo de Vagas para os Processos Seletivos EAD-UNITAU 2020.

Art. 10. Os Processos Seletivos EAD-UNITAU 2020 serão realizados de acordo com as demandas dos Polos de Apoio Presencial, em datas a serem definidas pelo Núcleo de Educação a Distância.

Art. 11. O respectivo regulamento e taxas dos Processos Seletivos EAD-UNITAU 2020 constam do Edital elaborado pelo Núcleo de Educação a Distância.

Art. 12. Os Processos Seletivos EAD-UNITAU 2020 terão validade para matrícula durante 01 (um) ano, a contar da data de realização do Processo.

Art. 13. Os casos omissos serão apreciados pelo Núcleo de Educação a Distância e pela Pró-reitoria de Graduação, e submetidos à Reitoria.

Art. 14. A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 10 de dezembro de 2019.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 13 de dezembro de 2019.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP:12020-270 Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

ANEXO 01 DA DELIBERAÇÃO CONSEP Nº330/2019
QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS – PROCESSO SELETIVO EAD-UNITAU 2020

LICENCIATURAS														
Polos	Cursos, duração e número de vagas - 2020													
	Artes Visuais	Ciências Biológicas	Educação Especial	Educação Física	Filosofia	Física	Geografia	História	Letras: Língua Portuguesa	Matemática	Música	Pedagogia	Química	Sociologia
	(6 SEM)	(6 SEM)	(8 SEM)	(6 SEM)	(6 SEM)	(6 SEM)	(6 SEM)	(6 SEM)	(6 SEM)	(6 SEM)	(8 SEM)	(6 SEM)	(6 SEM)	(6 SEM)
Araruama/RJ	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Balsas/MA	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Barbacena/MG	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Belo Horizonte/MG – Estoril	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Belo Horizonte/MG – Padre Eustáquio	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Bragança Paulista/SP	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Caçapava/SP	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Cachoeira Paulista/SP	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Campo Grande/MS	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Campos do Jordão/SP	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Cana Verde/MG	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Caraguatatuba/SP	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Caratinga/MG	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Cascavél/PR	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Colíder/MT	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Colômbia/SP	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Conceição das Alagoas/MG	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Cruzeiro/SP	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Cuiabá/MT	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Divinópolis/MG	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP:12020-270 Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

Dracena/SP	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Elói Mendes/MG	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Espera Feliz/MG	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Fênix/PR	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Fernandópolis/SP	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Floriano/PI	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Frutal/MG	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Governador Valadares/MG	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Guaratinguetá/SP	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Imperatriz/MA	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Indaiatuba/SP	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Ipatinga/MG	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Itaguaçu/ES	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Itajubá/MG	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Jacareí/SP	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Juazeiro do Norte/CE	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Juiz de Fora/MG	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Jundiaí/SP	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Liberdade/MG	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Londrina/PR	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Lorena/SP	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Macaé/RJ	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Maravilha/SC	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Maringá/PR	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Mauá/SP	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Mogi Guaçu/SP	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Montes Claros/MG	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP:12020-270 Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

Natal/RN	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Nova Serrana/MG	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Osasco/SP	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Palmares Paulista/SP	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Paraibuna/SP	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Passa Vinte/MG	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Pederneiras/SP	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Pindamonhangaba/SP	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Piquete/SP	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Porto Nacional/TO	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Presidente Prudente/SP	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Recife/PE	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Resende/RJ	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Ribeirão Preto/SP	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Rio de Janeiro/RJ - Centro	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Rio de Janeiro/RJ – Vicente Carvalho	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Rio Negrinho/SC	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Salvador/BA	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Santa Fé do Sul/SP	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
São Bento do Sapucaí/SP	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
São Bernardo do Campos/SP	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
São José dos Campos/SP	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	60	20	20
São Manuel/SP	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
São Paulo/SP – Cidade Mãe do Céu	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
São Paulo/SP – Jardim Perí	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
São Paulo/SP Jurubatuba	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
São Paulo/SP – Santa Cecília	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP:12020-270 Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

São Sebastião/SP	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Serra/ES	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Sorocaba/SP	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Taubaté/SP**	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	250	50	50
Teófilo Otoni/MG	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Três Lagoas/MS	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Três Rios/RJ	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Tucano/BA	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Ubatuba/SP	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	50	20	20
Uberaba/MG	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Uberlândia/MG - Martins	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Uberlândia/MG – Santa Mônica	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Vitória da Conquista/BA	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Vitória/ES	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20
Zé Doca/MA	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	25	20	20

SEGUNDAS LICENCIATURAS										
Polos	Cursos, duração e número de vagas - 2020									
	Artes Visuais	Ciências Biológicas	Educação Física	Filosofia	Geografia	História	Matemática	Pedagogia	Química	Sociologia
	(2 ou 3 SEM)	(2 ou 3 SEM)	(2 ou 3 SEM)	(2 ou 3 SEM)	(2 ou 3 SEM)	(2 ou 3 SEM)	(2 ou 3 SEM)	(2 ou 3 SEM)	(2 ou 3 SEM)	(2 ou 3 SEM)
Araruama/RJ	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Balsas/MA	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Barbacena/MG	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Belo Horizonte/MG – Estoril	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Belo Horizonte/MG – Padre Eustáquio	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP:12020-270 Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

Bragança Paulista/SP	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Caçapava/SP	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Cachoeira Paulista/SP	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Campo Grande/MS	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Campos do Jordão/SP	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Cana Verde/MG	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Caraguatatuba/SP	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Caratinga/MG	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Cascavel/PR	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Colíder/MT	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Colômbia/SP	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Conceição das Alagoas/MG	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Cruzeiro/SP	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Cuiabá/MT	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Divinópolis/MG	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Dracena/SP	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Elói Mendes/MG	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Espera Feliz/MG	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Fênix/PR	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Fernandópolis/SP	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Floriano/PI	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Frutal/MG	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Governador Valadares/MG	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Guaratinguetá/SP	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Imperatriz/MA	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Indaiatuba/SP	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP:12020-270 Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

Ipatinga/MG	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Itaguaçu/ES	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Itajubá/MG	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Jacarei/SP	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Juazeiro do Norte/CE	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Juiz de Fora/MG	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Jundiaí/SP	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Liberdade/MG	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Londrina/PR	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Lorena/SP	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Macaé/RJ	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Maravilha/SC	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Maringá/PR	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Mauá/SP	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Mogi Guaçu/SP	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Montes Claros/MG	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Natal/RN	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Nova Serrana/MG	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Osasco/SP	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Palmares Paulista/SP	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Paraibuna/SP	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Passa Vinte/MG	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Pederneiras/SP	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Pindamonhangaba/SP	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Piquete/SP	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Porto Nacional/TO	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP:12020-270 Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

Presidente Prudente/SP	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Recife/PE	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Resende/RJ	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Ribeirão Preto/SP	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Rio de Janeiro/RJ - Centro	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Rio de Janeiro/RJ – Vicente Carvalho	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Rio Negrinho/SC	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Salvador/BA	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Santa Fé do Sul/SP	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
São Bento do Sapucaí/SP	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
São Bernardo do Campo/SP	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
São José dos Campos/SP	25	25	25	25	25	25	25	40	25	25
São Manuel/SP	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
São Paulo/SP – Cidade Mãe do Céu	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
São Paulo/SP – Jardim Perí	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
São Paulo/SP – Jurubatuba	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
São Paulo/SP – Santa Cecília	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
São Sebastião/SP	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Serra/ES	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Sorocaba/SP	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Taubaté/SP**	50	50	50	50	50	50	50	100	50	50
Teófilo Otoni/MG	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Três Lagoas/MS	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Três Rios/RJ	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Tucano/BA	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Ubatuba/SP	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP:12020-270 Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

Uberaba/SP	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Uberlândia/MG – Martins	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Uberlândia/MG – Santa Mônica	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Vitória da Conquista/BA	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Vitória/ES	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15
Zé Doca/MA	15	15	15	15	15	15	15	20	15	15

FORMAÇÃO PEDAGÓGICA	
Polos	Cursos, duração e número de vagas - 2020
	Formação Pedagógica para graduados não licenciados
	(2 ou 3 SEM)
Araruama/RJ	40
Balsas/MA	40
Barbacena/MG	40
Belo Horizonte/MG – Estoril	40
Belo Horizonte/MG – Padre Eustáquio	40
Bragança Paulista/SP	40
Caçapava/SP	40
Cachoeira Paulista/SP	40
Campo Grande/MS	40
Campos do Jordão/SP	40
Cana Verde/MG	40
Caraguatatuba/SP	40
Caratinga/MG	40
Cascavel/PR	40



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP:12020-270 Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

Colíder/MT	40
Colômbia/SP	40
Conceição das Alagoas/MG	40
Cruzeiro/SP	40
Cuiabá/MT	40
Divinópolis/MG	40
Dracena/SP	40
Elói Mendes/MG	40
Espera Feliz/MG	40
Fênix/PR	40
Fernandópolis/SP	40
Floriano/PI	40
Frutal/MG	40
Governador Valadares/MG	40
Guaratinguetá/SP	40
Imperatriz/MA	40
Indaiatuba/SP	40
Ipatinga/MG	40
Itaguaçu/ES	40
Itajubá/MG	40
Jacareí/SP	40
Juazeiro do Norte/CE	40
Juiz de Fora/MG	40
Jundiaí/SP	40
Liberdade/MG	40
Londrina/PR	40
Lorena/SP	40



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP:12020-270 Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

Macaé/RJ	40
Maravilha/SC	40
Maringá/PR	40
Mauá/SP	40
Mogi Guaçu/SP	40
Montes Claros/MG	40
Natal/RN	40
Nova Serrana/MG	40
Osasco/SP	40
Palmares Paulista/SP	40
Paraibuna/SP	40
Passa Vinte/MG	40
Pederneiras/SP	40
Pindamonhangaba/SP	40
Piquete/SP	40
Porto Nacional/TO	40
Presidente Prudente/SP	40
Recife/PE	40
Resende/RJ	40
Ribeirão Preto/SP	40
Rio de Janeiro/RJ - Centro	40
Rio de Janeiro/RJ – Vicente Carvalho	40
Rio Negrinho/SC	40
Salvador/BA	40
Santa Fé do Sul/SP	40
São Bento do Sapucaí/SP	40
São Bernardo do Campo/SP	40



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP:12020-270 Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

São José dos Campos/SP	60
São Manuel/SP	40
São Paulo/SP – Cidade Mãe do Céu	40
São Paulo/SP – Jardim Perí	40
São Paulo/SP – Jurubatuba	40
São Paulo/SP – Santa Cecília	40
São Sebastião/SP	40
Serra/ES	40
Sorocaba/SP	40
Taubaté/SP**	150
Teófilo Otoni/MG	40
Três Lagoas/MS	40
Três Rios/RJ	40
Tucano/BA	40
Ubatuba/SP	40
Uberaba/SP	40
Uberlândia/MG – Martins	40
Uberlândia/MG – Santa Mônica	40
Vitória da Conquista/BA	40
Vitória/ES	40
Zé Doca/MA	40

SUPERIORES DE TECNOLOGIA e BACHARELADOS										
Cursos, duração e número de vagas – 2020										
Polos	Tecnologia em Gestão Comercial	Tecnologia em Logística)	Tecnologia em Processos Gerenciais	Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Tecnologia em Gestão Financeira	Tecnologia em Agroecologia	Tecnologia em Gestão do Agronegócio	Tecnologia em Apicultura e Meliponicultura	Administração	Ciências Contábeis



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP:12020-270 Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

	(04 SEM)	(04 SEM)	(04 SEM)	(04 SEM)	(04 SEM)	(05 SEM)	(05 SEM)	(04 SEM)	Bacharelado	Bacharelado
									(08 SEM)	(08 SEM)
Araruama/RJ	15	15	15	15	15	----	----	----	15	15
Balsas/MA	15	15	15	15	15	----	----	----	15	15
Barbacena/MG	15	15	15	15	15	----	15	----	15	15
Belo Horizonte/MG – Estoril	15	15	15	15	15	----	15	----	15	15
Belo Horizonte/MG – Padre Eustáquio	15	15	15	15	15	----	----	----	15	15
Bragança Paulista/SP	15	15	15	15	15	----	----	----	15	15
Caçapava/SP	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
Cachoeira Paulista/SP	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
Campo Grande/MS	15	15	15	15	15	----	15	----	15	15
Campos do Jordão/SP	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
Cana Verde/MG	15	15	15	15	15	----	15	----	15	15
Caraguatatuba/SP	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
Caratinga/MG	15	15	15	15	15	----	----	----	15	15
Cascavel/PR	15	15	15	15	15	----	15	----	15	15
Colíder/MT	15	15	15	15	15	----	15	----	15	15
Colômbia/SP	15	15	15	15	15	----	----	----	15	15
Conceição das Alagoas/MG	15	15	15	15	15	----	----	----	15	15
Cruzeiro/SP	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
Cuiabá/MT	15	15	15	15	15	----	15	----	15	15
Divinópolis/MG	15	15	15	15	15	----	15	----	15	15
Dracena/SP	15	15	15	15	15	----	----	----	15	15
Elói Mendes/MG	15	15	15	15	15	----	----	----	15	15
Espera Feliz/MG	15	15	15	15	15	----	----	----	15	15
Fênix/PR	15	15	15	15	15	----	15	----	15	15



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP:12020-270 Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

Fernandópolis/SP	15	15	15	15	15	----	----	----	15	15
Floriano/PI	15	15	15	15	15	----	----	----	15	15
Frutal/MG	15	15	15	15	15	----	----	----	15	15
Governador Valadares/MG	15	15	15	15	15	----	----	----	15	15
Guaratinguetá/SP	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
Imperatriz/MA	15	15	15	15	15	----	----	----	15	15
Indaiatuba/SP	15	15	15	15	15	----	----	----	15	15
Ipatinga/MG	15	15	15	15	15	----	----	----	15	15
Itaguaçu/ES	15	15	15	15	15	----	----	----	15	15
Itajubá/MG	15	15	15	15	15	----	----	----	15	15
Jacarei/SP	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
Juazeiro do Norte/CE	15	15	15	15	15	----	----	----	15	15
Juiz de Fora/MG	15	15	15	15	15	----	----	----	15	15
Jundiaí/SP	15	15	15	15	15	----	----	----	15	15
Liberdade/MG	15	15	15	15	15	----	----	----	15	15
Londrina/SP	15	15	15	15	15	----	----	----	15	15
Lorena/SP	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
Macaé/RJ	15	15	15	15	15	----	----	----	15	15
Maravilha/SC	15	15	15	15	15	----	15	----	15	15
Maringá/PR	15	15	15	15	15	----	15	----	15	15
Mauá/SP	15	15	15	15	15	----	----	----	15	15
Mogi Guaçu/SP	15	15	15	15	15	----	----	----	15	15
Montes Claros/MG	15	15	15	15	15	----	----	----	15	15
Natal/RN	15	15	15	15	15	----	----	----	15	15
Nova Serrana/MG	15	15	15	15	15	----	----	----	15	15
Osasco/SP	15	15	15	15	15	----	----	----	15	15
Palmares Paulista/SP	15	15	15	15	15	----	----	----	15	15



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP:12020-270 Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

Paraibuna/SP	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
Passa Vinte/MG	15	15	15	15	15	----	----	----	15	15
Pederneiras/SP	15	15	15	15	15	----	----	----	15	15
Pindamonhangaba/SP	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
Piquete/SP	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
Porto Nacional/TO	15	15	15	15	15	----	15	----	15	15
Presidente Prudente/SP	15	15	15	15	15	----	----	----	15	15
Recife/PE	15	15	15	15	15	----	----	----	15	15
Resende/RJ	15	15	15	15	15	----	----	----	15	15
Ribeirão Preto/SP	15	15	15	15	15	----	----	----	15	15
Rio de Janeiro/RJ - Centro	15	15	15	15	15	----	----	----	15	15
Rio de Janeiro/RJ – Vicente Carvalho	15	15	15	15	15	----	----	----	15	15
Rio Negrinho/SC	15	15	15	15	15	----	15	----	15	15
Salvador/BA	15	15	15	15	15	----	----	----	15	15
Santa Fé do Sul/SP	15	15	15	15	15	----	----	----	15	15
São Bento do Sapucaí/SP	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
São Bernardo do Campo/SP	15	15	15	15	15	----	----	----	15	15
São José dos Campos/SP	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25
São Manuel/SP	15	15	15	15	15	----	----	----	15	15
São Paulo/SP – Cidade Mãe do Céu	15	15	15	15	15	----	----	----	15	15
São Paulo/SP – Jardim Perí	15	15	15	15	15	----	----	----	15	15
São Paulo/SP – Jurubatuba	15	15	15	15	15	----	----	----	15	15
São Paulo/SP – Santa Cecília	15	15	15	15	15	----	----	----	15	15
São Sebastião/SP	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
Serra/ES	15	15	15	15	15	----	----	----	15	15
Sorocaba/SP	15	15	15	15	15	----	----	----	15	15
Taubaté/SP Agronomia	----	----	----	----	----	50	50	50	----	----



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP:12020-270 Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

Taubaté/SP**	50	50	50	50	50	----	----	----	50	50
Teófilo Otoni/MG	15	15	15	15	15	----	15	----	15	15
Três Lagoas/MS	15	15	15	15	15	----	15	----	15	15
Três Rios/RJ	15	15	15	15	15	----	----	----	15	15
Tucano/BA	15	15	15	15	15	15	15	50	15	15
Ubatuba/SP	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
Uberaba/MG	15	15	15	15	15	----	15	----	15	15
Uberlândia/MG – Martins	15	15	15	15	15	----	15	----	15	15
Uberlândia/MG – Santa Mônica	15	15	15	15	15	----	15	----	15	15
Vitória da Conquista/BA	15	15	15	15	15	----	----	----	15	15
Vitória/ES	15	15	15	15	15	----	----	----	15	15
Zé Doca/MA	15	15	15	15	15	----	----	----	15	15

VAGAS POR POLO						
Polos	1ª Licenciaturas	2ª licenciaturas	Formação Pedagógica	Superiores de Tecnologia	Bacharelados	Total
Araruama/RJ	285	155	40	75	30	585
Balsas/MA	285	155	40	75	30	585
Barbacena/MG	285	155	40	90	30	600
Belo Horizonte/MG – Estoril	285	155	40	90	30	600
Belo Horizonte/MG – Padre Eustáquio	285	155	40	75	30	585
Bragança Paulista/SP	285	155	40	75	30	585
Caçapava/SP	285	155	40	120	30	630
Cachoeira Paulista/SP	285	155	40	120	30	630
Campo Grande/MS	285	155	40	90	30	600
Campos do Jordão/SP	285	155	40	120	30	630



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP:12020-270 Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

Cana Verde/MG	285	155	40	90	30	600
Caraguatatuba/SP	285	155	40	120	30	630
Caratinga/MG	285	155	40	75	30	585
Cascavél/PR	285	155	40	90	30	600
Colíder/MT	285	155	40	90	30	600
Colômbia/SP	285	155	40	75	30	585
Conceição das Alagoas/MG	285	155	40	75	30	585
Cruzeiro/SP	285	155	40	120	30	630
Cuiabá/MT	285	155	40	90	30	600
Divinópolis/MG	285	155	40	90	30	600
Dracena/SP	285	155	40	75	30	585
Elói Mendes/MG	285	155	40	75	30	585
Espera Feliz/MG	285	155	40	75	30	585
Fênix/PR	285	155	40	90	30	600
Fernandópolis/SP	285	155	40	75	30	585
Floriano/PI	285	155	40	75	30	585
Frutal/MG	285	155	40	75	30	585
Governador Valadares/MG	285	155	40	75	30	585
Guaratinguetá/SP	285	155	40	120	30	630
Imperatriz/MA	285	155	40	75	30	585
Indaiauba/SP	285	155	40	75	30	585
Ipatinga/MG	285	155	40	75	30	585
Itaguaçu/ES	285	155	40	75	30	585
Itajubá/MG	285	155	40	75	30	585



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP:12020-270 Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

Jacareí/SP	285	155	40	120	30	630
Juazeiro do Norte/CE	285	155	40	75	30	585
Juiz de Fora/MG	285	155	40	75	30	585
Jundiaí/SP	285	155	40	75	30	585
Liberdade/MG	285	155	40	75	30	585
Londrina/PR	285	155	40	75	30	585
Lorena/SP	285	155	40	120	30	630
Macaé/RJ	285	155	40	75	30	585
Maravilha/SC	285	155	40	90	30	600
Maringá/PR	285	155	40	90	30	600
Mauá/SP	285	155	40	75	30	585
Mogi Guaçu/SP	285	155	40	75	30	585
Montes Claros/MG	285	155	40	75	30	585
Natal/RN	285	155	40	75	30	585
Nova Serrana/MG	285	155	40	75	30	585
Osasco/SP	285	155	40	75	30	585
Palmares Paulista/SP	285	155	40	75	30	585
Paraibuna/SP	285	155	40	120	30	630
Passa Vinte/MG	285	155	40	75	30	585
Pederneiras/SP	285	155	40	75	30	585
Pindamonhangaba/SP	285	155	40	120	30	630
Piquete/SP	285	155	40	120	30	630
Porto Nacional/TO	285	155	40	90	30	600
Presidente Prudente/SP	285	155	40	75	30	585



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP:12020-270 Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

Recife/PE	285	155	40	75	30	585
Resende/RJ	285	155	40	75	30	585
Ribeirão Preto/SP	285	155	40	75	30	585
Rio de Janeiro/RJ - Centro	285	155	40	75	30	585
Rio de Janeiro/RJ – Vicente Carvalho	285	155	40	75	30	585
Rio Negrinho/SC	285	155	40	90	30	600
Salvador/BA	285	155	40	75	30	585
Santa Fé do Sul/SP	285	155	40	75	30	585
São Bento do Sapucaí/SP	285	155	40	120	30	630
São Bernardo do Campo/SP	285	155	40	75	30	585
São José dos Campos/SP	320	265	60	200	50	895
São Manuel/SP	285	155	40	75	30	585
São Paulo/SP – Cidade Mãe do Céu	285	155	40	75	30	585
São Paulo/SP – Jardim Perí	285	155	40	75	30	585
São Paulo/SP Jurubatuba	285	155	40	75	30	585
São Paulo/SP – Santa Cecília	285	155	40	75	30	585
São Sebastião/SP	285	155	40	120	30	630
Serra/ES	285	155	40	75	30	585
Sorocaba/SP	285	155	40	75	30	585
Taubaté/SP - Agronomia	0	0	0	150	0	150
Taubaté/SP**	900	550	150	250	100	1950
Teófilo Otoni/MG	285	155	40	90	30	600
Três Lagoas/MS	285	155	40	90	30	600



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP:12020-270 Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

Três Rios/RJ	285	155	40	75	30	585
Tucano/BA	285	155	40	155	30	665
Ubatuba/SP	310	155	50	120	30	665
Uberaba/MG	285	155	40	90	30	600
Uberlândia/MG - Martins	285	155	40	90	30	600
Uberlândia/MG – Santa Mônica	285	155	40	90	30	600
Vitória da Conquista/BA	285	155	40	75	30	585
Vitória/ES	285	155	40	75	30	585
Zé Doca/MA	285	155	40	75	30	585
Total	26040	14300	3700	8105	2760	54905



Universidade de Taubaté
 Autarquia Municipal de Regime Especial
 Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
 Recredenciada pelo CEE/SP
 CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
 Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
 CEP:12020-270 Fone: (12) 3622-2033
 e-mail: sec.conselhos@unitau.br

NÚMERO DE VAGAS POR CURSO														
1ª Licenciatura														
Artes Visuais	Ciências Biológicas	Educação Especial	Educação Física	Filosofia	Física	Geografia	História	Letras: Língua Portuguesa	Matemática	Música	Pedagogia	Química	Sociologia	Total
(6 SEM)	(6 SEM)	(8 SEM)	(6 SEM)	(6 SEM)	(6 SEM)	(6 SEM)	(6 SEM)	(6 SEM)	(6 SEM)	(8 SEM)	(6 SEM)	(6 SEM)	(6 SEM)	
1810	1810	1810	1810	1810	1810	1810	1810	1810	1810	1810	2510	1810	1810	26040
2ª Licenciatura														
Artes Visuais	Ciências Biológicas	Educação Física	Filosofia	Geografia	História	Matemática	Pedagogia	Química	Sociologia	Total				
(2 ou 3 SEM)	(2 ou 3 SEM)	(2 ou 3 SEM)	(2 ou 3 SEM)	(2 ou 3 SEM)	(2 ou 3 SEM)	(2 ou 3 SEM)	(2 ou 3 SEM)	(2 ou 3 SEM)	(2 ou 3 SEM)					
1380	1380	1380	1380	1380	1380	1380	1880	1380	1380	14300				
Formação Pedagógica														
Formação Pedagógica para graduados não licenciados														Total
(2 ou 3 SEM)														
3700														3700
Superiores de Tecnologia														
Gestão Comercial	Logística	Processos Gerenciais	Gestão de Recursos Humanos	Gestão Financeira	Agroecologia	Gestão do Agronegócio	Apicultura e Meliponicultura	Total						
(04 SEM)	(04 SEM)	(04 SEM)	(04 SEM)	(04 SEM)	(05 SEM)	(05 SEM)	(04 SEM)							
1380	1380	1380	1380	1380	300	570	335	8105						
Bacharelados														
Administração							Ciências Contábeis							Total
(08 SEM)							(08 SEM)							
1380							1380							2760



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP:12020-270 Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br